EMENDA ADITIVA

Projeto de Lei nº 403/2025, que Dispõe sobre o Plano Plurianual de Natal – PPA, para o quadriênio 2026/2029.

Artigo 1º Inclui novas metas da ***Ação 2084***, do quadro anexo ao Projeto de Lei nº 403/2025, conforme tabela abaixo:

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
Código:	2084
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/SEINFRA
Tipo:	ATIVIDADE
Título:	ELABORAÇÃO DE PLANO DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MALHA VIÁRIA
ODS(s) Vinculado(s):	9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Programa:	11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
Produto:	156 - NATAL DESENVOLVIDA E INOVADORA
Objetivo:	ELABORAR UM PLANO DE MANUTENÇÃO, AFIM DE REALIZAR O LEVANTAMENTO DA QUANTIDADE E CONDIÇÕES DA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE NATAL.
Abrangência:	MUNICÍPIO
Origem:	SOCIEDADE E PODER PÚBLICO

METAS	
DESCRIÇÃO	**UNIDADE DE MEDIDA**
RECAPEAR A AV. CIDADE PRAIA (ZONA NORTE)	UNIDADE

FONTES DE RECURSO	
Municipal	60.000.000,00
TOTAL	**60.000.000,00**

Natal, 10 de setembro de 2025

TÁRCIO MARTINS DE MELO/VEREADOR

Vereador - União Brasil

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 403/2025, que trata do Plano Plurianual de Natal para o quadriênio 2026/2029, tem por objetivo incluir a meta de **recapear a Avenida Cidade Praia, localizada na Zona Norte de Natal**.

A escolha desta intervenção se fundamenta na **necessidade urgente de conservação da malha viária**, uma vez que a Avenida Cidade Praia representa um dos principais corredores de mobilidade urbana da região, sendo diariamente utilizada por milhares de moradores, trabalhadores e estudantes. O estado de desgaste do pavimento compromete não apenas o tráfego de veículos e o transporte público, mas também a **segurança viária**, aumentando o risco de acidentes e danos materiais.

Ademais, a recuperação desta via contribuirá diretamente para o fortalecimento da infraestrutura urbana, alinhando-se ao **Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) nº 9 – Indústria, Inovação e Infraestrutura** e ao **ODS nº 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis**, garantindo melhores condições de mobilidade e qualidade de vida para a população.

A medida também dialoga com o Programa “Natal Desenvolvida e Inovadora”, estabelecido no PPA, e atende a uma demanda legítima da sociedade e do poder público, que há anos reivindicam investimentos na infraestrutura viária da Zona Norte.

Dessa forma, a aprovação desta emenda se mostra essencial para assegurar investimentos adequados no recapeamento da Avenida Cidade Praia, garantindo não apenas a melhoria da malha viária, mas também o desenvolvimento urbano equilibrado e sustentável da cidade.

Natal, 10 de setembro de 2025

TÁRCIO MARTINS DE MELO/VEREADOR

Vereador - União Brasil